

### PRÊMIO AUTOMAÇÃO - CATEGORIA CASES DE NEGÓCIOS

#### REGULAMENTO

#### 1. DOS OBJETIVOS E CATEGORIAS DO PRÊMIO

O PRÊMIO NA CATEGORIA CASES tem como objetivo premiar cases de empresas que utilizam os Padrões e Soluções GS1 descritos a seguir.

São 4 categorias de premiação:

- **Negócios**

Reconhece empresas associadas que obtiveram sucesso em seus negócios ao utilizar Padrões GS1, seja para garantir rastreabilidade, segurança do alimento, segurança do paciente, visibilidade ou uma das inúmeras vantagens que automação pode proporcionar para a cadeia de suprimentos.

- **Educação**

Reconhece alunos, professores, pesquisadores, organizações, autores de trabalho ou de pesquisas sobre a aplicação do Padrão GS1.

- **Imprensa**

Reconhece os autores de matérias ou reportagens em jornal, revista e na web os padrões globais de identificação GS1 e seus benefícios para a cadeia de abastecimento.

- **Sustentabilidade**

Reconhece e valoriza associados e parceiros que se destacaram em projetos ou ações sustentáveis relevantes para a sociedade, utilizando os Padrões GS1.

- **PADRÕES GS1**

- **Chaves de Identificação GS1**

- GTIN (Número Global de Item Comercial)
- GLN (Número Global de Localização)
- SSCC (Código de Série de Unidade Logística)
- GIAI (Identificador global de ativo individual)
- GRAI (Identificador Global de Ativo retornável)
- GSRN (Número Global de Relação de Serviço)

- **Captura**

- EAN/UPC
- ITF-14
- GS1 DataBar
- GS1-128
- GS1 QRCode
- GS1 DataMatrix
- EPC/RFID

- **Compartilhamento de Dados:**

- Dados Mestres
  - GDSN (Rede Global de Sincronização de Dados)
  - CNP (Cadastro Nacional de Produtos)
  - GPC (Classificação Global de Produtos)
- Dados Transacionais
  - GS1 XML
  - EANCOM
  - GS1UN/CEFACT XML
- Dados de Eventos
  - EPCIS

- **Soluções:**

- Gepir
- Rastreabilidade
- IOT (internet das Coisas)

## 2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

- 2.1. **Cases de negócios:** Poderão ser inscritos cases de sucesso de empresas que utilizam os Padrões e Soluções GS1, com o objetivo de automatizar processos combater à falsificação, promover a segurança do alimento, segurança do paciente, entre outros.
- 2.2. **Sustentabilidade:** Poderão ser inscritos cases de sucesso de empresas que utilizam os Padrões e Soluções GS1, com o objetivo de promover sustentabilidade.
- 2.3. **Educação:** Poderão ser inscritos trabalhos e publicações acadêmicos, centros de pesquisa, iniciativas de capacitação, treinamento e geração de conteúdo que referenciem os Padrões e Soluções da GS1 demonstrando os benefícios da utilização.
- 2.4. O case deverá ser inscrito por meio de um formulário, com detalhes e evidências, disponível na página <https://www.gs1br.org/premioautomacao/> e enviado preenchido para o e-mail [educa@gs1br.org](mailto:educa@gs1br.org)
- 2.5. O prazo para inscrição é até 18 de agosto de 2017.

2.6. Uma vez inscrito, o case não poderá ser substituído por outro da mesma empresa.

2.7. É permitido que cada empresa indique quantos cases tiver, sabendo que somente um case poderá ser vencedor.

### 3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO (IMPENSA)

3.1. Poderão ser inscritas matérias e reportagens publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso, TV, rádio e webjornalismo, que forem veiculadas de 01/10/2016 a 30/08/2017.

3.2. As matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas em português.

3.3. O profissional deverá apresentar registro profissional reconhecido pelo MTB ou pela DRT.

3.4. Cada profissional poderá inscrever o máximo de 03 (três) trabalhos, sendo que uma mesma matéria só pode ser inscrita em uma categoria, no caso de *cross media*. Por exemplo, não será válida a inscrição de uma mesma matéria publicada em jornal diário e replicada no website do veículo.

3.5. O período para inscrição é de 20/03/2017 a 15/09/2017. Quando feita pelo correio, a data a ser considerada será a da postagem até 15/08/2017.

3.6. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro do mesmo veículo ou do mesmo autor.

3.7. Envio do formulário preenchido, dúvidas e demais questões referentes ao prêmio podem ser encaminhadas para os e-mails [premiacaoimprensa@gs1br.org](mailto:premiacaoimprensa@gs1br.org) e [marcelodanil@dfreire.com.br](mailto:marcelodanil@dfreire.com.br).

### 4. DOS FORMATOS DOS TRABALHOS (IMPENSA)

As cópias dos trabalhos inscritos, acompanhadas da cópia do registro profissional de jornalista na CATEGORIA DE JORNALISMO do PRÊMIO deverão seguir os seguintes padrões:

- 01 (uma) cópia digitalizada do trabalho em arquivo .pdf, acompanhada da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo autor (escaneada) ou pelo representante da equipe, quando for este o caso; ou
- 01 (uma) cópia em papel, diretamente do original; ou
- 01 (uma) cópia digitalizada em CD.

4.1. Os trabalhos deverão ser encaminhados para a sede da GS1 Brasil, situada na *Rua Henrique Monteiro, 79 – CEP 05423-020 – São Paulo – SP*, por correio ou pessoalmente ou ainda em arquivo em PDF para os dois endereços de e-mails [premiacaoimprensa@gs1br.org](mailto:premiacaoimprensa@gs1br.org) e [marcelodanil@dfreire.com.br](mailto:marcelodanil@dfreire.com.br)

### 5. DA AUTORIA DOS TRABALHOS (IMPENSA)

5.1. Em caso de dúvidas sobre autoria de matérias, vale o critério profissional da assinatura impressa. No caso de ausência desta, o autor fará acompanhar sua inscrição de carta do diretor de redação ou de quem de direito, reconhecendo a autoria do mesmo.

5.2. Em caso de trabalho de equipe, na ficha devem constar os nomes dos autores, assim como o nome do representante da equipe a quem caberá receber o prêmio. Ou seja, ficará a critério da equipe definir qual dos autores receberá o prêmio em dinheiro e qual forma de dividi-lo.

5.3. Os autores serão responsáveis nos termos da lei pela observância dos direitos autorais relativos aos trabalhos inscritos no PRÊMIO NA CATEGORIA DE JORNALISMO, que refletirão a opinião de seus respectivos autores, não refletindo a opinião da GS1 Brasil, ficando a GS1 Brasil isenta de qualquer responsabilidade pela eventual violação dos direitos autorais por parte dos inscritos no PRÊMIO.

#### **4. DA ESCOLHA DOS VENCEDORES PELA COMISSÃO JULGADORA**

4.1. A pré-seleção do material inscrito caberá à secretaria executiva do prêmio, a cargo GS1 Brasil (área de Educação, Negócios e Inovação) que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, realizando triagem técnica.

#### **5. DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1. A comissão julgadora será formada por profissionais do mercado, formadores de opinião e diretores da GS1 Brasil

5.2. Com base nas notas atribuídas de 0 a 5, será definido o vencedor.

5.3. A avaliação dos trabalhos pela comissão julgadora será realizada em sessão plenária presencial, em data e local a serem definidos a partir de 20 de setembro de 2017, para a escolha dos vencedores do prêmio.

#### **6. DA COMISSÃO JULGADORA (IMPrensa)**

6.1. A pré-seleção do material inscrito caberá à secretaria executiva do prêmio, a cargo da DFreire Comunicação, GS1 Brasil (área de Educação, Negócios e Inovação) que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, realizando triagem técnica.

6.2. Os trabalhos serão, numa primeira fase, apreciados e julgados por uma comissão julgadora composta por 05 representantes da DFreire Comunicação, a jornalista Cristine Pires e as áreas de Comunicação e Negócios da GS1 Brasil.

6.3 A avaliação dos trabalhos pela comissão julgadora será realizada em sessão plenária presencial, em data e local a serem definidos a partir de 20 de setembro de 2017, para a escolha dos vencedores do prêmio.

#### **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. A empresa receberá o Troféu Harpia no dia do evento.

7.2. A revelação do vencedor acontecerá no mês de outubro e a entrega do prêmio será realizada em 07 de novembro de 2017, durante a solenidade do XX Prêmio Automação.

- 7.3. Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do PRÊMIO, tais como peças institucionais, onde predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o case independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento.
- 7.4. Teremos dentre os cases selecionados, um ranking com os 10 melhores cases, estes serão premiados.
- 7.5. O troféu será considerado, quando for o caso, para a empresa que executou o case e para a empresa que projetou o case (provedores de soluções).

### 8. DA PREMIAÇÃO (IMPrensa)

- 8.1. A dotação será no valor de **R\$ 4.000,00** para o vencedor.
- 8.2. O prêmio será pago em dinheiro, por meio de depósito em conta corrente cujo titular seja o vencedor.
- 8.3. A revelação do vencedor e a entrega do prêmio será realizada em 07 de novembro de 2017, durante a solenidade do XX Prêmio Automação.
- 8.4. Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do PRÊMIO, tais como peças institucionais, onde predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores.
- 8.5. A GS1 Brasil poderá conferir uma homenagem a um jornalista pelo seu trabalho, como menção honrosa, por exemplo, independentemente do julgamento das matérias inscritas.
- 8.6. Teremos somente 1 (um) vencedor nesta categoria.
- 8.7. Podem se inscrever no prêmio jornalistas de todo o país que tenham o registro profissional do Ministério do Trabalho (MTB) e profissionais que possuam o registro DRT para o exercício de atividades jornalísticas.
- 8.8. Não poderão participar fornecedores da GS1 Brasil.
- 8.9. Há um limite de três (3) inscrições por profissional.

Sobre a classificação dos trabalhos: O júri é soberano para decidir sobre casos omissos ao regulamento, e de sua decisão não caberá recurso. A publicação dos vencedores será feita pela GS1 Brasil em 31 de outubro de 2017, e terá como principal órgão de divulgação o website da GS1 Brasil e a DFreire Comunicação e Negócios.

### 9. CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO

- Prazo final para inscrições: 15 de setembro de 2017. Podem concorrer matérias/reportagens veiculadas de 1º/10/2016 a 30/08/2017.
- Etapa nacional do júri: 20 de setembro de 2017.
- Divulgação dos finalistas: 05 de outubro de 2017.
- Festa de premiação nacional: 07 de novembro de 2017 (solenidade de entrega do XX Prêmio Automação).

### 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Envio do formulário preenchido, dúvidas e demais questões referentes ao prêmio podem ser encaminhadas para o e-mail [educa@gs1br.org](mailto:educa@gs1br.org) e no caso da categoria IMPRENSA, para [premiacaoimprensa@gs1br.org](mailto:premiacaoimprensa@gs1br.org) e [marcelodanil@dfreire.com.br](mailto:marcelodanil@dfreire.com.br).
- 10.2 A versão online do regulamento está disponível no site [www.gs1br.org/premioautomacao](http://www.gs1br.org/premioautomacao).
- 10.3 A GS1 Brasil será o principal canal de divulgação do prêmio.
- 10.4 Os assuntos não previstos neste regulamento serão decididos pontualmente pela GS1 Brasil.